

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.199/2017

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **AMANDA DELGADO BANHARA**.

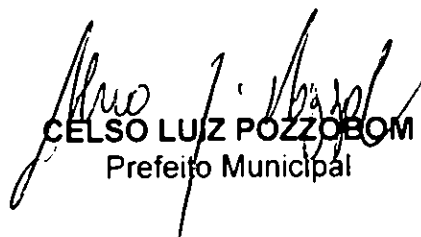
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria especial de professor ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **AMANDA DELGADO BANHARA**, portadora do RG n.º 3.551.854-2-SESP/PR e inscrita no CPF n.º 006.147.229-85, nomeada em 03 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professora de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 8304/2017, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 604 (seiscentos e quatro) dias, ou seja, 01 (um) ano e 08 (oito) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de novembro de 2017.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 21 de novembro 12017
DE Nº 11.123
UMUARAMA 21 11 12017
Simoni Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS